

DOCT/1372/CSE

## 135ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

## RELATIVA AO PROGRAMA ESTATÍSTICO DE MÉDIO PRAZO 1998-2002

Tendo em consideração as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para o período 1998-2002;

Nos termos das alíneas a) e c), do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística dá o seu parecer favorável ao Programa Estatístico de Médio Prazo 1998-2002 e, salientando que ele tem todas as condições para merecer a atenção viabilizadora de que carece, por poder dar lugar a progressos muito sensíveis ao suprimento das graves lacunas que continuam a verificar-se na produção de estatísticas oficiais, recomenda ao Governo a sua aprovação formal e a disponibilização coordenada dos meios indispensáveis à sua concretização.

Lisboa, 28 de Novembro de 1997

O Vice-Presidente do CSE, Carlos Corrêa Gago

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias